PROCESSO ADMINISTRATIVO 0307 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2026/CP

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E DESPORTO, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 10:00, do dia 30 de novembro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 008/2026/CP. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UM ARENINHA NA LOCALIDADE RURAL DE SALITRE NO MUNICÍPIO DE CATUNDA - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.catunda.ce.gov.br; . Informações pelo telefone: (88) 99447-980 ou no endereço: Rua Vila Nau, 715, Centro, Catunda/CE. Catunda/CE, 11 de novembro de 2026. Marcio Pinho Borges - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:F9D96504

Publicada em	12/11/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará
Edição	4092
Código identificador	F9D96504

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0308 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006.20/2026 – O I de Itapipoca, por meio da Secretaria de Cultura, torna publica o Chamamento Público para a **"Seleção de projetos culturais para receber financeiro com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações artistico-culturais do municipio de Itapipoca/CE para a realizaçao de eventos culturais."** As inscrições ocorrerão **no período de 16 a 23 de Novembro de 2026**, serão gratuitas e realizadas Exclusivamente, pelo Site: https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/8429. O Referido Edital nos sítios eletrônicos do TCE-CE, www.tce.ce.gov.br ou da Prefeitura Municipal de Itapipoca: https://itapipoca.ce.gov.br. **Itapipoca-CE, 12 de Novembro de 2026. Fábio Pires da Costa – Secretário de Cultura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 2026.11.12.01. Objeto: Aquisição de livros didáticos e materiais pedagógicos integrantes do projeto "Educação Inclusiva", destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Educação do Município de Cariús/CE, para o Ano Letivo de 2027, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Pregoeiro comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 27.11.2026 às 07:30 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: https://licitacariusce.com.br https://www.gov.br/pncp/pt-br e www.tce.ce.gov.br. **Jefferson César Oliveira - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio da Ordenadora de Despesas do Gabinete da Prefeita, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 12.11.001/2026-GABP, cujo objeto é a Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do Site Oficial da Prefeitura, Ouvidoria e Diário, junto ao Gabinete da Prefeita do Município de Tauá-CE. Com Abertura das Propostas para o dia 01 de dezembro de 2026, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://novobbmnet.com.br/, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php. **Tauá-CE, 12 de novembro de 2026. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Retificação do Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2026.11.10.1. O Município de Porteiras/Ce torna público aos interessados, Errata referente ao Aviso de Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica nº 2026.11.10.1, publicada na Edição do dia 11 de novembro de 2026, Retificando o seguinte termo: Onde se Lê: "pavimentação em paralelepípedo e em pedra tosca com rejuntamento", Leia-se apenas: "pavimentação em pedra tosca com rejuntamento". Ressalta-se permanecem inalterados a data e o horário de abertura do certame, visto que a presente correção não impacta na formulação das propostas, haja vista não compreender alterações no Edital ou em seus anexos. **Porteiras/CE, 12 de novembro de 2026 - Franceilda Tavares dos Santos - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação. O Município de Ipaumirim/CE, torna público que realizará na plataforma eletrônica BRCONECTADO, através do link www.licitacaoipaumirimce.com.br, o certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n. 2026.11.12.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção do sistema de drenagem da estrada do Sítio Barra, no Distrito de Canaúna, Município de Ipaumirim/CE. Abertura: 01 de dezembro de 2026, a partir das 9h00min. Início de Acolhimento das Propostas: 16 de novembro de 2026, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao Edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, licitacaoipaumirimce.com.br, pncp.gov.br e ipaumirim.ce.gov.br. **Ipaumirim/CE, 12 de novembro de 2026. Hugo Daniel Porfirio Mariano - Agente de Contratação.**

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Apostilamento. Tipo: Prazo de Execução - Espécie: Novo Cronograma - Termo Inicial: Contrato Nº 1211.01/2025 - Processo Originário: Concorrência Eletrônica CP-01.180825-STAS - Contratante: Secretaria de Cidadania e Assistência Social - Contratada: JM Construções Locações e Serviços Urbanos LTDA CNPJ nº 09.465.528/0001-00 - Finalidade: Apostilamento para prorrogação do prazo de execução contratual - Período: 12 (doze) meses - Novo prazo de Execução: 06/11/2026 a 06/11/2027 - Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: 06/11/2026 - Fundamentação Legal: Art. 111, e §5º do Art. 115 da Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários: Márcia de Sousa Militão Pinho (Contratante); João Maciel Sampaio Mendes (Contratada).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O Município de Independência torna Público o Extrato do Contrato N°07.007/2026, com Valor Global de R$ 1.511.490,03 (um milhão, quinhentos e onze mil, quatrocentos e noventa reais e três centavos), oriundo da Concorrência Eletrônica N° 07.007/2026, Objeto: Contratação de empresa para execução de recuperação de estradas vicinais no Município de Independência CE MAPP 3625, Contratada: Guilherme Sampaio Bonfim CNPJ: 35.224.478/0001-80, Data de Assinatura: 10/11/2026, Prazo de Vigência do Contrato: 12 meses. Signatários: Fernando Bruno Vieira Veloso - Ordenador de Despesas da Sec. de Infraestrutura e Guilherme Sampaio Bonfim - Representante legal da Empresa: Guilherme Sampaio Bonfim. **Independência/CE, 12 de novembro de 2026.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O Município de Independência torna Público o Extrato do Contrato N°07.006/2026, com Valor Global de R$ 3.246.879,52 (três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), oriundo da Concorrência Pública N° 07.006/2026, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo no Município de Independência CE MAPP 3456. Contratada: MSP Engenharia & Logística LTDA CNPJ: 58.545.442/0001-01, Data de Assinatura: 03/11/2026, Prazo de Vigência do Contrato: 12 meses. Signatários: Fernando Bruno Vieira Veloso - Ordenador de Despesas da Sec. de Infraestrutura e Felipe Moura da Costa - Representante legal da empresa: MSP Engenharia & Logistica LTDA. **Independência/CE, 12 de novembro de 2026.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - Regente: Pregoeiro(a) - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2026.11.10.01/PE/SEAFI/PMC - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados a atender às necessidades dos veículos da frota das Secretarias do Município de Croatá/CE - Data de Abertura: 30/11/2026 - Horário: 14h00m - Link de Acesso ao Edital: https://bnc.org.br | https://www.croata.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br - Link de Realização dos Lances: https://bnc.org.br. **Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Jusciê Pereira da Silva.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2026.11.06.01/PE/SEAFI/PMC - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, filtros e demais derivados de petróleo destinados à manutenção da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Croatá/CE - Data de Abertura: 30/11/2026 - Horário: 08h30m - Link de Acesso ao Edital: https://bnc.org.br | https://www.croata.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br - Link de Realização dos Lances: https://bnc.org.br. **Agente de Contratação/ Pregoeiro: Jusciê Pereira da Silva.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2026/CP – O(a) Secretaria Municipal de Educação e Desporto, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará **as 10:00, do dia 30 de Novembro de 2026,** no Endereço Eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, Concorrência Pública Nº 008/2026/CP. Objeto: **Construção de um areninha na localidade Rural de Salitre no Município de Catunda - CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.catunda.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (88) 99447-980 ou no endereço: Rua Vila Nau, Nº 715, Centro, Catunda/CE. **Catunda-CE, 11 de Novembro de 2026. Marcio Pinho Borges – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Extrato de Contrato Nº 202512090004 - Pregão Eletrônico - 2810.01-2025-PESRP. Contratada: Select Com e Serv LTDA, com o Valor Total de R$ 223.769,70. Vigência: 10 de Dezembro de 2026. Data da Assinatura: 10 de Dezembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0309 ASSINADO ELETRONICAMENTE

INTERNACIONAL

Brasileiro-palestino. Centenas de pessoas participaram, nessa quinta-feira (12), do funeral de Walid dalla Ahmad, brasileiro-palestino que morreu aos 17 anos, em 2025, enquanto estava sob custódia de Israel. As autoridades de Tel Aviv mantiveram o corpo retido por quase dois anos antes de autorizar a devolução à família.

Em meio à corrida eleitoral, Parlamento da Espanha aprova decreto que dificulta despejos

Medidas vieram após caso de despejo de aposentada de 87 anos, que morreu duas semanas depois, causando protestos pela habitação

Um dos chamados "decretos Maricarmen", criados pelo Governo da Espanha após protestos por melhores condições para inquilinos no país, foi aprovado nessa quinta-feira (12), em meio à campanha para as eleições legislativas. As leis propostas pelo primeiro-ministro Pedro Sánchez receberam esse apelido por causa da aposentada Maricarmen Abascal, de 87 anos, despejada em 23 de setembro deste ano do imóvel onde morou a vida toda e que morreu em um hospital duas semanas depois do despejo, causando protestos pela habitação.

A campanha eleitoral começa oficialmente, nessa sexta-feira (13), em alta temperatura e com a crise habitacional como tema central. A questão da moradia desencadeou manifestações de jovens por todo o país, que acamparam nas praças das grandes cidades, motivou uma greve geral nessa quarta-feira (11). E, em última análise, foi a causa da queda do governo de esquerda de Pedro Sánchez.

Para reverter a situação desfavorável, Sánchez, que está no poder há oito anos, colocou novamente em votação nessa quinta-feira os "decretos Maricarmen", que

FOTO REPRODUÇÃO/FACEBOOK



Crise desencadeou manifestações por todo o país, motivou greve geral e causou a queda do governo de Pedro Sánchez

tinham sido derrubados no Legislativo em outubro. Nessa segunda tentativa, foi aprovado o primeiro decreto, que, entre outras medidas, dificulta o despejo de inquilinos em condições vulneráveis ou que não tenham alternativa de moradia. Ele também proíbe a compra de imóveis a preços inferiores a 70% do valor de mercado, o que, em tese, inibiria a especulação imobiliária.

O segundo decreto, que permitiria aos inquilinos prorrogar contratos de aluguel indefinidamente e, em determinadas condições, obrigava o senhorio a pagar indenizações por despejo, foi derrubado. A oposição acusou Sánchez de oportunismo ao reapresentar os decretos em um Legislativo desidratado. Quando Sánchez antecipou as eleições, inicialmente previstas para o ano que vem, e provocou a dissolução do Parlamento, o Legislativo passou a funcionar provisoriamente com 69 deputados. O número regular é 350.

O primeiro-ministro aproveitou a maioria de um único voto nessa nova configuração (35 a 34) para passar o primeiro dos decretos. Com a medida, espera aumentar a musculatura nas eleições e conseguir uma maioria que lhe permita formar um governo.

Na próxima segunda-feira (16), Sánchez receberá o presidente Lula (PT). A participação do brasileiro em um ato da campanha tem sido avaliada. O Partido Socialista Operário Espanhol (PSOE), de Sánchez, enfrenta uma eleição acirrada contra o Partido Popular (PP), de direita, liderado por Alberto Feijóo. As pesquisas apontam empate técnico. A eleição será em 29 de novembro.

O candidato que representa a direita, no entanto, deve contar com o apoio da sigla da ultradireita, o Vox, liderada por Santiago Abascal (sem parentesco com Maricarmen), o que lhe garantiria a maioria para formar governo. No parlamentarismo espanhol não governa quem tem mais votos na eleição, mas quem forma uma coligação majoritária no Legislativo.

Xi Jinping diz que reunificação de Taiwan com a China é inevitável

O dirigente da China, Xi Jinping, afirmou nessa quinta-feira (12) que a reunificação de Taiwan com a China é uma missão histórica do Partido Comunista e declarou que o processo será concretizado. A declaração foi rejeitada de maneira firme por Taipé. O discurso ocorre um dia depois de os ministros das Relações Exteriores do G7 criticarem, em declaração conjunta, o aumento da pressão militar e marítima de Pequim sobre a ilha.

Em discurso no Grande Salão do Povo, em Pequim, Xi falou que "a maré da história não pode ser detida" e que "a reunificação completa da pátria deve ser alcançada e certamente será alcançada". Afirmou ainda que a China mantém o compromisso com a "reunificação pacífica" e com a política de "um país, dois sistemas", e que está disposta a dialogar desde que seja respeitado o "princípio de uma só China". Todos os chineses, inclusive os que vivem em Taiwan, devem unir esforços contra as forças "separatistas", acrescentou.

Embora Xi não tenha citado o uso da força, opção que Pequim nunca descartou, as Forças Armadas da China operam diariamente ao redor da ilha. O Ministério da Defesa de Taiwan informou ter detectado 29 aeronaves militares chinesas, entre caças J-16 e drones em patrulha ao redor da ilha, realizada em coordenação com navios de guerra chineses.

As operações ampliam a preocupação de Taipé com a capacidade chinesa de restringir o acesso marítimo à ilha e às rotas estratégicas da região A China considera Taiwan, governada democraticamente, parte de seu território. O modelo de "um país, dois sistemas" não tem apoio de nenhum dos principais partidos taiwaneses. Um porta-voz do Conselho para Assuntos do Continente afirmou que nem o governo nem a população da ilha podem aceitar a fórmula, que significaria submeter-se ao regime autoritário do Partido Comunista.

Taiwan considera as águas a leste de seu território fundamentais para o abastecimento por parte de aliados em caso de guerra ou bloqueio. Um eventual cerco marítimo poderia comprometer rotas comerciais e dificultar a chegada de apoio externo.

Ataque a tiros perto da Casa Branca deixa feridos

A Polícia Metropolitana de Washington foi acionada, ontem (12), após relatos de um tiroteio na região do cruzamento da 15th Street com a P Street, no noroeste da capital americana, a menos de dois quilômetros da Casa Branca. De acordo com a imprensa local, uma pessoa foi morta e ao menos cinco foram baleadas. A ocorrência, segundo a corporação, evoluiu para uma situação de barricada em um prédio, onde uma pessoa estaria entrincheirada. Uma equipe de resposta a emergências foi mobilizada para atuar no local. De acordo com a NBC News, o atirador está em um apartamento acima de uma academia, onde os ataques teriam começado. Viaturas policiais cercaram a região, enquanto helicópteros sobrevoavam a área. As autoridades isolaram o entorno e orientaram a população a evitar o local.

EUA batem recorde de prisões e deportações de imigrantes na história

O governo de Donald Trump anunciou, nessa quinta-feira (12), que atingiu recorde de detenções e deportações de imigrantes na história dos Estados Unidos no último ano fiscal (que são os 12 meses consecutivos contados de outubro de um ano a setembro do outro). As ações contra imigrantes em situação irregular orquestradas desde que o republicano retornou à Casa Branca e tidas como uma de suas prioridades nessa segunda gestão já pavimentavam o caminho para esse recorde, agora propagado pelo governo como tentativa de atenuar o fracasso nas midterms, as eleições de meio de mandato.

O Departamento de Segurança Interna, sob cujo guarda-chuva reside o ICE, a polícia de imigração, disse que no ano fiscal que terminou em setembro mais de 491 mil imigrantes foram detidos e mais de 483 mil, deportados. Para efeitos de comparação, em 2024, último ano do governo de Joe Biden, foram 113 mil detenções e 271 mil deportações.

Assim, na soma, os dois primeiros anos de Trump 2 já levaram à deportação de 1,2 milhão de imigrantes e à prisão de 1,25 milhão. O governo diz que, no total, 3 milhões de imigrantes deixaram o país, uma conta pouco clara. Deduz-se que ela inclui aqueles imigrantes que decidiram voltar, em teoria voluntariamente, a seus países de origem após serem ameaçados de deportação.

A gestão tem feito uma ampla campanha de propaganda sobre as deportações e, com frequência, compartilha os perfis de imigrantes com acusações criminais a detidos, ainda que eles sejam minoria em relação ao todo. Na maioria, os imigrantes presos cometeram apenas infrações civis, como a de permanecer no país sem um visto válido.

Ao anunciar o recorde, nessa quinta-feira, o governo compartilhou o que chama de exemplos dos "piores ilegais presos pelo ICE". Há um brasileiro, Felipe Linares de Oliveira Dell Aquilla, preso em junho passado na Carolina do Norte. Segundo o ICE, ele pertenceu à liderança do PCC e do CV, organizações que os EUA, sob Trump, designaram como terroristas. Há um pedido de prisão contra ele emitido no Brasil por associação criminosa e extorsão.

Embora as ameaças de Trump contra os imigrantes em situação irregular tenham ajudado a levá-lo de volta à Casa Branca nas eleições de 2024, a concretização dessas medidas não foi suficiente para manter seu apoio nas eleições para o Congresso da semana passada. A queda no poder de compra dos americanos difundiu uma insatisfação generalizada.

NOVA ERA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - 63.600-771/0003-00
Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para MINIMERCADO E MERCEARIAS (CÓDIGO 06.19), localizada na Avenida Carlos Jereissati, nº 100, Loja 235/236/Mezanino, Bairro Jereissati II, Município de Maracanaú, Estado do Ceará. A PRESENTE PUBLICAÇÃO É PARTE INTEGRANTE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO À SEMAM, E SEUS EFEITOS SÓ SERÃO VALIDADOS COM A DEVIDA EMISSÃO DA LICENÇA.

FRANCO LEILÕES

LEILÃO DE IMÓVEL
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG
ONLINE

inter

1º LEILÃO: 24/11/2026 - 10:30h - 2º LEILÃO: 25/11/2026 - 10:30h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa,** CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo o**nline** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: Uma casa residencial, geminada, com entrada independente, com frente para a Rua Miraselva, de nº 1466, no bairro Siqueira, no Loteamento denominado Jardim Jatobá, Fortaleza/CE, com área edificada de 72,00m², sem área comum e fração ideal de 33,33% do terreno, constituído pelo lote 17, da quadra 80. AV.06: O imóvel possui área territorial de 216,00m². OBS: De acordo com a prefeitura municipal de Fortaleza/CE, o imóvel está localizado na Rua Miracel, 1466, Siqueira, Fortaleza/CE, CEP 60732-385. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 015719.2.0083653-56 trasladada da Matrícula nº 83653 do 3º Ofício de Registro de imóveis da Comarca de Fortaleza/CE. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DATA DOS LEILÕES**: **1º Leilão: dia 24/11/2026, às 10:30 horas, e 2º Leilão dia 25/11/2026, às 10:30 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. DEVEDORES FIDUCIANTES**: FRANCISCA ALVES DE LIMA, brasileira, agente de compras e vendas, divorciada, nascida em 06/05/1958, C.I: 2009072861-5 SSPDS/CE, CPF: 139.588.013-15, residente e domiciliada na Rua Maria Júlia, 1053, Bairro Bom Jardim, Fortaleza/CE, CEP: 60545-045. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01*. **DO PAGAMENTO**: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES**: **1º Leilão: R$ 237.678,72 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) 2º leilão: R$ 208.906,29 (duzentos e oito mil, novecentos e seis reais e vinte e nove centavos),** calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023.Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site **www.francoleiloes.com.br** e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31) 3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, **05/11/2026.**

www.francoleiloes.com.br Ligue para: **(31) 3360-4030**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Uruoca, através da Secretaria Municipal da Saúde, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 08:30h, do dia 30 de novembro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 04.270726-01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMÁ SALA DE RAIO X NA UNIDADE MISTA, NO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php. Informações pelo telefone: (88) 994556733. Uruoca/CE, 13 de novembro de 2026. **Assinado Eletronicamente. Monica Matos de Oliveira - PREGOEIRO(A).**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Pelo presente edital, ficam convocados os empregados(as) no comércio de Fortaleza, Aquiraz, Beberibe, Cascavel, Eusébio e Pindoretama, associados e não associados deste Sindicato, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que terá lugar no dia 17 de novembro de 2026, na sede deste órgão de classe, situada em Fortaleza, na Avenida Tristão Gonçalves, nº 803 - Centro. A primeira convocação será às 17:00 horas. Não havendo número legal, será realizada a assembleia em segunda convocação às 17:30 horas, Ordem do dia: A) Discussão e aprovação da minuta de Convenção Coletiva de Trabalho; B) Autorizar a diretoria do Sindicato a instaurar o processo de negociação coletiva com as respectivas entidades patronais. E na hipótese de frustração da referida negociação, instaurar o dissídio coletivo junto à Justiça do Trabalho, respeitando o quórum previsto no artigo 859 da CLT; C) Definir o desconto da Contribuição Negocial em favor do Sindicato. Fortaleza, 13 de novembro de 2026. Sebastião Costa do Nascimento - Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS DO ESTADO DO CEARÁ. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCACÃO. Pelo presente edital, convocamos todos os trabalhadores e associados da categoria, para se fazerem presentes a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2026, às 08:00 horas, em primeira convocação, na sede social da entidade, localizada nesta Capital, na rua Graça Aranha, no 359 – Barra do Ceará, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) leitura, discussão, votação e aprovação do Balanço Financeiro do exercício de 2025, com respectivo Parecer do Conselho Fiscal; b) leitura, discussão, votação e aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício do ano de 2027, com respectivo Parecer do Conselho Fiscal. Caso não exista número legal para a realização da aludida assembleia em primeira convocação, esta realizar-se-á às 09:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores e associados presentes, no mesmo local e data. E, na mesma data dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2026, no mesmo local, convocamos todos os trabalhadores nas indústrias de Panificação e Confeitaria, associados ou não deste Sindicato, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, às 10:00 horas em primeira convocação, ou uma hora após, em segunda convocação, com qualquer números presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação, discussão e aprovação da pauta de reivindicações sobre o índice de reposição salarial e outras de caráter econômico e social, visando a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho referente ao ano de 2027, para a categoria de trabalhadores nas indústrias de panificação e confeitaria, com vista ao reajuste salarial previsto para 1o de janeiro de 2027; 2) Deliberação sobre autorização ao Presidente do Sindicato, outorgando–lhes poderes especiais de transigir, fazer acordo e os mais que necessários for, com o objetivo da celebração de Convenção e, não havendo possibilidade de negociação ou se esta não lograr êxito, instaurar Dissídio Coletivo, bem como outras medidas judiciais, inobstante o consagrado direito de substituição processual da entidade, para resolver conflitos de qualquer natureza; 3) Apreciação, discussão e deliberação sobre a fixação da Taxa Assistencial/Negocial a ser descontada de todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional, filiado ou não da Entidade Sindical, com garantia de oposição por parte do empregado; 4) Discussão acerca da permissão para a Assembleia ficar instalada em caráter permanente enquanto perdurar as negociações. 5) Outros assuntos de interesse da Categoria. A Assembleia obedecerá ao "quórum" e demais normas estabelecidas no Estatuto do Sindicato e na Consolidação das Leis do Trabalho. Fortaleza (CE), 13 de novembro de 2026. CARLOS ALBERTO LINDOLFO DE LIMA (Presidente).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - AVISO DE LICITAÇÃO — PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.2026-PE09. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Monsenhor Tabosa-CE, torna público que realizará às 09:00hs, do dia 02 de dezembro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO ELETRÔNICO nº 24.2026-PE09. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO COM PROCEDIMENTOS PRÉ-OPERATÓRIOS (EXAMES LABORATORIAIS, HEMOGRAMA COMPLETO, JEJUM, TRICOTOMIA), TRANSOPERATÓRIOS PARA MACHOS (ORQUIECTOMIA) E PÓS-OPERATÓRIO (ASSISTÊNCIA AO ANIMAL ATÉ A RETIRADA DOS PONTOS), EM CÃES E GATOS (DE RUA) NO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A DEMANDA DE CONTROLE POPULACIONAL E IDENTIFICAÇÃO DE CÃES E GATOS ATRAVÉS DE SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE.** O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br/; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas; Informações no endereço: Praça 7 de Setembro, 15, Centro, Monsenhor Tabosa -CE. Monsenhor Tabosa/CE, 12.11.2026. **Ana Lucia dos Santos Nascimento–** Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.10.16.01 - AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Icapuí/CE comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.10.16.01, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, visando suprir, de forma contínua, as demandas das Secretarias e Autarquias Municipais do Município de Icapuí/CE. O acolhimento das propostas terá início no dia 17/11/2026, às 09h00min, podendo o envio ser efetuado até as 08h59min do dia 27/11/2026. O início da Sessão Pública virtual será realizado às 09h15min do dia 27/11/2026 (horário de Brasília), por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras (BNC), no endereço eletrônico https://bnc.org.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.gov.br/pncp, www.icapui.ce.gov.br e https://bnc.org.br. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na sala do Setor de Licitações, localizada na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Av. 22 de Janeiro, nº 5183, Centro, Icapuí/CE, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail licitacao@icapui.ce.gov.br. - Icapuí-CE, 13 de novembro de 2026. - **Janice da Silva Pereira** - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006.20/2026 – O Município de Itapipoca, por meio da Secretaria de Cultura, torna publica o Chamamento Público para a **"Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações artistico-culturais do municipio de Itapipoca/CE para a realização de eventos culturais."** As inscrições ocorrerão **no período de 16 a 23 de Novembro de 2026**, serão gratuitas e realizadas Exclusivamente, pelo Site: https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/8429. O Referido Edital nos sítios eletrônicos do TCE-CE, www.tce.ce.gov.br ou da Prefeitura Municipal de Itapipoca: **https://itapipoca.ce.gov.br**. **Itapipoca-CE, 12 de Novembro de 2026. Fábio Pires da Costa – Secretário de Cultura.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2026/CP – O(a) Secretaria Municipal de Educação e Desporto, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará **as 10:00, do dia 30 de Novembro de 2026,** no Endereço Eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, Concorrência Pública Nº 008/2026/CP. Objeto: **Construção de um areninha na localidade Rural de Salitre no Município de Catunda - CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.catunda.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (88) 99447-980 ou no endereço: Rua Vila Nau, N° 715, Centro, Catunda/CE. **Catunda-CE, 11 de Novembro de 2026. Marcio Pinho Borges – Agente de Contratação.**